



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 624/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº128/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

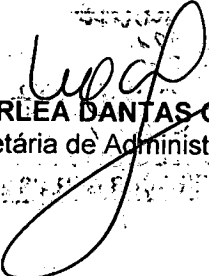
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 128/2008, que trata da contratação de empresa sob regime por empreitada global para serviços de retifica de motor do veículo GOL 1.0 MI, frota 284, pertencente ao município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Julho 120.08
DE N.º 83421
UMUARAMA, 031 07 120.08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO